



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 109/2020

Concede Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº. 87/2019, **CONCEDE** Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município a servidora **Jaíne Paplowski Didoné**, Fiscal Sanitário, Matrícula 631-9/2, Padrão 02, Classe A, face a existência do período de 05/08/2019 à 18/05/2020 de serviço anterior prestado ao município, o qual passa a ser aproveitado com o atual, tendo mês base para troca do Adicional em Agosto de cada ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 19 de maio de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração